

DECRETO Nº 5315/2015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3565/2014, de 10-12-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0702	Departamento de Ensino – Art. 212 CF		
	Atividade -2.043- MDE – Transporte Escolar		
	Do Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	141.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	110.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
	Atividade -2.046- MDE – Transporte Escolar –		
	Pré-Escola		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	19.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>270.000,00</u></b>

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0702	Departamento de Ensino – Art. 212 CF		
	Projeto -1.004- MDE – Construção de Escola		
	De Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
	Atividade -2.042- MDE – Manutenção do Ensino		
	Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	40.000,00

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
	Atividade -2.046- MDE – Transporte Escolar – Pré-Escola		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
	Atividade -2.047- MDE – Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	110.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>270.000,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 13 de fevereiro de 2015.

Nelci da Silva  
Secretário Mun. Fazenda

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 13 a 23-02-2015